



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE

PROCESSO 4433/2025

PROJETO DE LEI Nº 14.914, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que prevê instalação, pela concessionária do serviço público de abastecimento de água, de equipamento eliminador de ar na tubulação; e dá providência correlata.

PARECER Nº 43

A proposta em análise, do nobre Vereador Rodrigo Guarnieri Albino, objetiva prever a instalação, pela concessionária do serviço público de abastecimento de água, de equipamento eliminador de ar na tubulação, e dar providência correlata.

Embora pertinente em seu intento, juridicamente o projeto não encontra respaldo, uma vez que a competência é de alçada do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme depreendemos da leitura do Parecer nº 541, da Procuradoria Jurídica da Edilidade.

Oportuno destacar que, não obstante a proposta aparente beneficiar o consumidor, do ponto de vista técnico e econômico a medida se torna ineficaz, uma vez que a concessionária repassaria o ônus diretamente para as tarifas de água, penalizando toda a população, inclusive aqueles que não enfrentam o suposto problema.

Diante disso, quanto ao que cabe a esta Comissão, este relator apresenta posicionamento **contrário** à propositura em questão.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

JOÃO VICTOR RAMOS
Presidente e Relator

HENRIQUE C. PARRA PARRA FILHO
"Henrique Parra do Cardume"

FAOUAZ TAHA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

LEANDRO J. BASSON





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8E58-3A22-3B82-6C19